



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.696, de 13 de dezembro de 2023.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.762, de 13 de dezembro de 2023.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

### **0200 - GABINETE DO PREFEITO**

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15745) ..... 60.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

### **0200 - GABINETE DO PREFEITO**

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15688) ..... 60.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de dezembro de 2023.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda